



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº

176

PROJETO DE LEI Nº 191/21 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.627.322,44 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Entretanto, importante salientar que no projeto não está indicada a rubrica e/ou dotação orçamentária referente à despesa objeto da propositura (repasse financeiro).

Em razão disto, à pedido desta relatoria, o Poder Executivo prestou informações e indicou que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária "Encargos do Município" (documento anexo).

Ressalvados posicionamentos contrários, em proposições desta natureza, entendemos ser mais adequado que a dotação orçamentária conste no corpo do projeto. No entanto, estando a autorização legislativa devidamente delimitada sob o ponto de vista financeiro, não vislumbramos óbices para que a execução do repasse se dê por meio de decreto exarado pelo Poder Executivo.



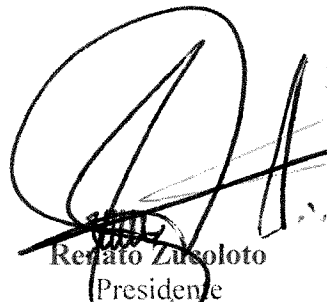
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Derradeiramente merece destaque que a propositura atende aos anseios dos munícipes, ante ao excepcional estado pandêmico causado do COVID-19 (coronavírus).

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2021.


Renato Zucoloto
Presidente


Elizeu Rocha
Relator


André Rodini
Membro


Zerbimato
Membro


Duda Hidalgo
Membro

Elizeu Rocha

De: Rene Arthur Scatena <renescatena@ribeiraopreto.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 12:05
Para: elizeurocha@camararibeiraopreto.sp.gov.br
Assunto: Dotação Santa Lydia PL 191/2021

Nobre Vereador, Senhor Elizeu Rocha,
Boa tarde.

Em complementação ao PL 191/2021, segue abaixo a dotação orçamentária.

SANTA LYDIA

13.10.04.122.10130.20050.01.1100000.339039 – Encargos do Município.

Atenciosamente,

Rene Scatena
Secretário Adjunto da Casa Civil
3977-9025/9005

